



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA
LUIZIA DE PAULA**



**REQUERIMENTO Nº RQ 1499 /2016¹⁵
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA e outros)**

L I D O
Em, 25, 02, 16
[Handwritten Signature]
Secretaria

Requer a realização de Sessão Solene no dia 14 de dezembro de 2016, às 19 horas, na Casa do Cantador, localizada na QNN 32 de Ceilândia Sul, em comemoração ao Dia Nacional do Forró.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos, com fulcro nos artigos 99, IV e 124 do Regimento Interno desta Casa, a realização de Sessão Solene no dia 14 de dezembro de 2016, às 19 horas, na Casa do Cantador, localizada na QNN 32 de Ceilândia Sul, em comemoração ao Dia Nacional do Forró.

JUSTIFICAÇÃO

O forró faz parte da história brasileira. É um ritmo envolvente. Inicialmente, típico dos festejos juninos, tornou-se hoje numa dança comum em todo o País independentemente da época. No forró, as pessoas dançam agarradinhas e se deixam envolver pelas emoções que só ele proporciona. O nome forró segundo o folclorista Câmara Cascudo deriva de forrobodó, expressão que significa divertimento pagodeiro. Tanto o pagode (que hoje designa samba) quanto o forró são festas que foram transformadas em gêneros musicais.

Com as suas raízes no Nordeste, não se sabe ao certo como, onde e quando ele apareceu. Mas, com certeza, ele chegou a São Paulo e aos demais estados do Sudeste e do Sul por intermédio de Luiz Gonzaga, por volta dos anos 40. Há quem diga que a palavra forró deriva da expressão inglesa for all (para todos), pois estava escrita, em placas e nas portas dos bailes promovidos em Pernambuco, no início do século, durante o período de construção das ferrovias, pelos ingleses.

O forró tradicional é constituído pelo sanfoneiro, pandeirista e o tocador de zabumba e de triângulo junto com os acompanhamentos musicais de sanfona, triângulo e agogô. Antes, preso somente ao Nordeste e aos festejos juninos, falava de devastação, sofrimento e lamentação. Hoje, o forró moderno é constituído por baterista, guitarrista, baixista e outros equipamentos eletrônicos, trazendo um novo estilo de dança. É mais alegre, sensual, carismático e todas as pessoas, de todas as idades e de diversas classes sociais se alegram e se divertem ao som desse ritmo.

A data é uma homenagem ao dia do nascimento do maior sanfoneiro que o Brasil conheceu, Luiz Gonzaga. Foi instituída pela Lei nº 11.176, sancionada pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, em 6 de setembro de 2005. (fonte: Portal do Luis Nassif).

SECRETARIA LEGISLATIVA 24/02/2016 15:06

[Handwritten Signature]

VIA RESERVADA NA AGENCIA GERAL DE EVENTOS:
14 / 12 / 2016
HORA: 19hs LOCAL: EXTERNO
[Handwritten Signature] 21155

Selo Protocolo Legislativo
RQ Nº 1499, 2016
Folha Nº 01

[Handwritten Signature]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA



Brasília tem a sua história intimamente ligada ao povo nordestino, pois, graças aos milhares de nordestinos que para cá rumaram na década de 50, atraídos pelo sonho de JK de construir na vastidão do Planalto Central a Nova Capital dos brasileiros, foi possível tornar realidade essa cidade pujante, orgulho de todos nós e Patrimônio Cultural da Humanidade.

Junto com os nordestinos veio também o Forró, estilo musical que fazia com que eles não perdessem a sintonia com o seu Nordeste querido, onde ficaram seus familiares e suas raízes. Nos finais de semana o que havia nos acampamentos ocupados por esses desbravadores era os *forrozões* e as biroskas com as vitrolas tocando Luiz Gonzaga, Marinês, Trio Nordestino, Jackson do Pandeiro e tantos outros artistas maravilhosos que faziam a alegria dos aguerridos construtores de Brasília.


Por conta disso, devemos prestar uma justa homenagem ao Forró, mostrando que o Distrito Federal é filho do Nordeste e que suas noites ainda são, assim como foram a mais de 50 anos, embaladas pelo som inebriante da sanfona, do triângulo e da zabumba. Viva o Nordeste! Viva Brasília! Viva o Brasil! Viva o Forró!

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em.....


Deputada LUZIA DE PAULA
Autora



Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº *1499* / 2016
Folha Nº *02* 





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 1.499/16.

Autoria: Deputado (a) Luzia de Paula (REDE)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete do Secretário Executivo da Terceira Secretaria para as providências de que trata o Ato da Mesa Diretora nº 57/2000.

Em 25/02/16

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 1499, 2016
Folha Nº 03 4